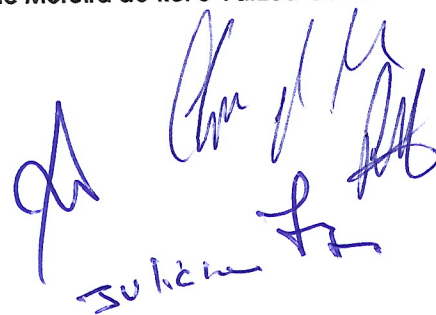


Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova

Documentos Previsionais



(Aprovado em Reunião de Junta de Freguesia no dia 12 de Dez-10 de 2025)
(Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia no dia 25 de Dezembro de 2025)



Introdução

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026, que temos a honra de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, traduzem a perspetiva transcrita para os devidos instrumentos de gestão e contabilidade, da atual Junta de Freguesia, neste início de um novo mandato, da sua visão para o desenvolvimento das várias vertentes essenciais da Freguesia.

A proposta final reflete, os nossos compromissos políticos e as linhas orientadoras estratégicas para a nossa Freguesia, que assumimos perante a comunidade: uma freguesia que desejamos bem cuidada, quanto à gestão do espaço público e ambiental, capaz de corresponder afirmativamente às necessidades da comunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento social e de apoio às famílias.

Estes documentos previsionais foram concebidos tomando por referência princípios de uma boa gestão autárquica, assente numa estratégia integrada de promoção da satisfação dos cidadãos e de desenvolvimento harmonioso da Freguesia, conjugada com premissas fundamentais que assegurem a sustentabilidade da gestão pública - equilíbrio, transparência, estabilidade e rigor orçamental.

Esta proposta de Orçamento cumpre as disposições nucleares em termos de regras orçamentais, a que aludem os artigos 40º e 43º a 46º do RFALEI (Lei nº73/2013, de 3/9 republicada em anexo à Lei nº51/2018, de 16 de agosto na sua atual versão da Lei nº 66/2020, de 04 de novembro).

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia as nossas propostas de ação para 2026, traduzidas nas Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, e Plano Anual de Recrutamento, para habilitação legal da arrecadação de receita e efetividade de despesa, uma vez que este período será posteriormente objeto de prestação de contas.

Índice

Handwritten signatures and initials in blue ink:
AZ, 12/11, 12/11, 12/11, In, Sukam

1 – Relatório do Orçamento para 2026

1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento

2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2026

3 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2026

Relatório do Orçamento

26

Índice

MA 1/21
Fuk
Chr
Julian
H.

1 – Relatório do Orçamento para 2026

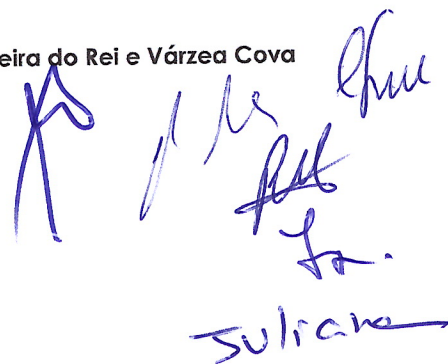
1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento



1 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA 2026

1.1 - Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2026, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

Para além disso, no seguimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos

passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

1.2 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2026, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

1.2.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos que foram objeto de foco em campanha eleitoral, e que são agora expostos nos instrumentos de gestão para o ano de 2026, e mandata autárquico 2025-2029.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental, quanto à despesa de capital, reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro

da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

1.2.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2026, assume o valor de 518.395,56€.

Quanto à receita, o valor total para 2026 é de 518.395,56€, sendo que o total corrente é de 326.806,58€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/ art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 28,6%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro; um exercício de funções a meio tempo, no valor de 13.231,36€; e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 23,5%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 37%.

A despesa totaliza um valor global de 518.395,56€, sendo que o total corrente é de 326.806,58€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 39,3% e aquisição de bens e serviços com 20,4%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 37%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	326.806,58 €	Correntes	326.806,58 €
De Capital	191.588,98 €	De Capital	191.588,98 €
Outras (exceto SGA)	0,00 €		
Total	518.395,56 €	Total	518.395,56 €

1.2.3 – Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2026, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 24.753,00€;
 - Funções Sociais: 137.736,00€;
 - Funções Económicas: 29.000,00€;
 - Outras Funções: 100,00€

Nota Final

A proposta de orçamento atende aos objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em outubro de 2025, no entanto, a sua elaboração encontra-se condicionada pelo atual contexto geopolítico de guerras e tarifas, atingindo-nos no plano macroeconómico, tendo tido como suporte um conjunto de variáveis que fundamentam algumas das projeções e estimativas apresentadas.

A globalização continua a ser um motor central da economia mundial, promovendo a integração dos mercados e a interdependência entre as nações. Este processo facilita o fluxo de bens, serviços, capitais e informações, impulsionando o crescimento económico e a inovação. No entanto, também expõe as economias a vulnerabilidades, como a propagação de crises financeiras e a dependência de cadeias de abastecimento globais.

Contudo, a Junta de Freguesia assegura que não se poupará a esforços para que o desenvolvimento da Freguesia vá ao encontro das necessidades dos cidadãos.

Opções do Plano e Orçamento





Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova
Concelho de Fafe
NIF: 510838138

ORÇAMENTO DE 2026	APROVAÇÕES: Executivo <u>17/12/2025</u> Deliberativo <u>29/12/2025</u>
-------------------	--

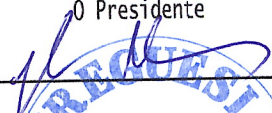
(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	326 806,58	Correntes	326 806,58
De Capital	191 588,98	De Capital	191 588,98
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	518 395,56	Total	518 395,56

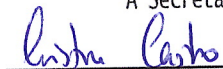
APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

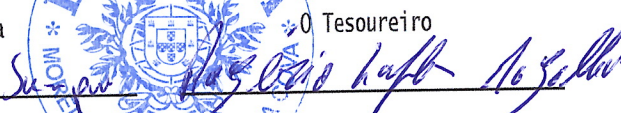
O Presidente



A Secretária



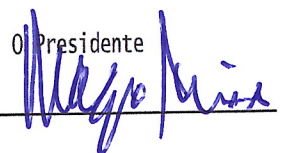
O Tesoureiro



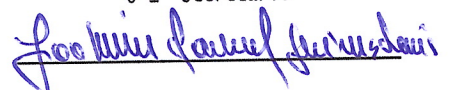


ÓRGÃO DELIBERATIVO

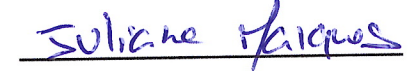
O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário





Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova
Concelho de Fafe
NIF: 510838138

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials]
Sulcom

ORÇAMENTO DE 2026	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo <u>17/12/2025</u>
	Deliberativo <u>29/12/2025</u>

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	2 639,87	0,5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	11 068,00	2,1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	270 062,61	52,1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	42 510,85	8,2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	525,25	0,1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	326 806,58	63,0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	500,00	0,1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	191 088,98	36,9
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	191 588,98	37,0
TOTAL DAS RECEITAS	518 395,56	100,0



Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova
Concelho de Fafe
NIF: 510838138

[Handwritten signatures and initials]
Pág. n.º 1
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DE 2026	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <i>17/12/2025</i> Deliberativo <i>22/12/2026</i>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	203 985,37	39,3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	105 871,86	20,4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	373,90	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	14 588,95	2,8
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	1 986,50	0,4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	326 806,58	63,0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	191 588,98	37,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	191 588,98	37,0
TOTAL DAS DESPESAS	518 395,56	100,0



**Freguesia de
Morcira do Rei e Várzea Cova**
Concelho de Fafe
NIF: 510838138

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				2639,87
01.02	Outros:			2639,87	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		2639,87		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				11068,00
04.01	Taxas:			11068,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		11068,00		
04.01.23.04	Animais	1583,50			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	9484,50			
04.01.23.99.09	Cemitérios	8952,50			
040123990901	Cemitérios	852,50			
040123990902	Concessão de Sepulturas	8100,00			
04.01.23.99.99	Outras	532,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				270062,61
06.03	Administração central:			148387,36	
06.03.01	Estado		148387,36		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	79282,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, da Lei 73/2013	55874,00			
06.03.01.99	Outras	13231,36			
06.03.01.99.01	DGAL - Eleitos Locais	13231,36			
06.05	Administração local:			121675,25	
06.05.01	Continente		121675,25		
06.05.01.01	Município de Fafe	121675,25			
06.05.01.01.02	Contrato Interadministrativo - Educação	67450,00			
06.05.01.01.03	Diversas	50,00			
06.05.01.01.04	Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	54175,25			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				42510,85
07.01	Venda de bens:			2,70	
07.01.99	Outros		2,70		
07.01.99.02	Serviços Públicos Online - Modernização Administrativa	2,70			
07.02	Serviços:			42508,15	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		50,00		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		42445,65		
07.02.08.01	Serviços sociais	42445,65			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		12,50		
07.02.09.05	Cemitérios	12,50			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				525,25
08.01	Outras:			525,25	
08.01.99	Outras		525,25		
08.01.99.99	Diversas	525,25			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				326806,58



Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova
Concelho de Fafe
NIF: 510838138

[Handwritten signatures and initials]
Sulicna

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS DE CAPITAL					
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				500,00
09.01	Terrenos:				
09.01.10	Famílias		500,00	500,00	
09.01.10.01	Venda de Terreno	500,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				191088,98
10.03	Administração central:			68382,98	
10.03.06	Estado-Participação portuguesa em proj. co-financiados		18158,07		
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projetos co-financiados .		50224,91		
10.05	Administração local:			122706,00	
10.05.01	Continente		122706,00		
10.05.01.01	Município de Fafe	122706,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				191588,98
	TOTAL DAS RECEITAS				518395,56



Freguesia de Moreira do Rei e Várzea Cova

Concelho de Fafe
NIF: 510838138

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				518395,56
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				203985,37
01.01	Remunerações certas e permanentes:			160885,00	
01.01.01	Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos	13822,44			
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	103394,28			
01.01.04.01	Pessoal em funções	103394,28			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	7440,00			
01.01.11	Representação	2410,68			
01.01.13	Subsídio de refeição	15246,00			
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	18571,60			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			7001,95	
01.02.02	Horas extraordinárias	6459,43			
01.02.13	Outros suplementos e prémios	542,52			
01.02.13.01	Senhas de Presença (Assembleia)	542,52			
01.03	Segurança social:			36098,42	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		31447,82		
01.03.05.02	RCTFP	31447,82			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	31447,82			
01.03.09	Seguros		4650,60		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	4650,60			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				105871,86
02.01	Aquisição de bens:			53821,61	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		12293,79		
02.01.02.01	Gasolina	3182,23			
02.01.02.02	Gasóleo	8872,08			
02.01.02.99	Outros	239,48			
02.01.04	Limpeza e higiene		2640,81		
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		20628,55		
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		10293,32		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		528,10		
02.01.08	Material de escritório		550,40		
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		627,10		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		576,84		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		114,39		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		568,31		
02.01.21	Outros bens		5000,00		
02.02	Aquisição de serviços:			52050,25	
02.02.01	Encargos das instalações		15911,91		
02.02.01.01	Água	2676,49			
02.02.01.02	Eletricidade	13235,42			
02.02.02	Limpeza e higiene		1848,01		
02.02.03	Conservação de bens		5340,95		
02.02.09	Comunicações		2844,20		



Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova
Concelho de Fafe
NIF: 510838138

11/02/2026
Chp. Lr.
Sulane

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
02.02.10	Transportes		2861,88		
02.02.12	Seguros		3243,17		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		10780,33		
02.02.15	Formação		150,00		
02.02.17	Publicidade		960,14		
02.02.18	Vigilância e segurança		150,00		
02.02.19	Assistência técnica		220,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		2469,05		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		270,61		
02.02.25	Outros serviços		5000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				373,90
03.06	Outros encargos financeiros			373,90	
03.06.01	Outros encargos financeiros		373,90		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				14588,95
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			12308,95	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		12308,95		
04.08	Famílias:			2280,00	
04.08.02	Outras		2280,00		
04.08.02.02	Diversos	2280,00			
04.08.02.02.01	Apoio à natalidade	2280,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				1986,50
06.02	Diversas:			1986,50	
06.02.01	Impostos e taxas		1310,81		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	1310,81			
06.02.01.01.99	Outras	1310,81			
06.02.03	Outras		675,69		
06.02.03.05	Outras	675,69			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				326806,58
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				191588,98
07.01	Investimentos:			191588,98	
07.01.02	Habitacões		1018,06		
07.01.02.01	Construção	1018,06			
07.01.03	Edifícios		22353,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	21253,00			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	500,00			
07.01.03.07	Outros	600,00			
07.01.04	Construções diversas		112509,52		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	26500,00			
07.01.04.04	Iluminação pública	2000,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	20500,00			

Rua da Feira, nº 96 - Moreira do Rei - 4820-533 MOREIRA DO REI * Tel.: 253 502 341

Email: f.moreiradoreivarzacova@gmail.com URL: www.moreiradoreivarzacova.pt Software:www.modulac.pt



Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova
Concelho de Fafe
NIF: 510838138

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	26009,52			
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	15000,00			
07.01.04.08	Viação rural	2000,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00			
07.01.04.12	Cemitérios	20000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		600,00		
07.01.08	Software informático		600,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		600,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		1100,00		
07.01.15	Outros investimentos		52808,40		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				191588,98
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				518395,56



Freguesia de Moreira do Rei e Várzea Cova

Concelho de Fafe
NIF: 510838138

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realí- zado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)		2030 (20)	Outros (21)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral																			
01.01.01.02	01/26	Outros	01/07.01.03.07	E						01/26	12/26	0	0	24 753	0	0	0	0	0	0	24 753
01.01.01.03	02/26	Equipamento de informática	01/07.01.07	0	100					01/26	12/26	0	0	600	0	0	0	0	0	0	600
01.01.01.04	03/26	Software informático	01/07.01.08	0	100					01/26	12/26	0	0	600	0	0	0	0	0	0	600
01.01.01.05	04/26	Equipamento administrativo	01/07.01.09	0	100					01/26	12/26	0	0	600	0	0	0	0	0	0	600
01.01.01.06	05/26	Contentores do lixo	01/07.01.11	0	100					01/26	12/26	0	0	600	0	0	0	0	0	0	600
01.01.01.08	06/26	Ferramentas e utensílios	01/07.01.11	0	100					01/26	12/26	0	0	500	0	0	0	0	0	0	500
01.01.01.09	06/23	Obras de beneficiação - Edifício Junta Moreira do Rei	01/07.01.03.01	E	100					05/23	12/26	0	0	6 625	0	0	0	0	0	0	6 625
01.01.01.10	09/25	Obras de beneficiação - Edifício Junta Várzea Cova	01/07.01.03.01	E	100					05/25	12/26	0	0	14 628	0	0	0	0	0	0	14 628
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											0	24 753	0	0	0	0	0	0	24 753
		TOTAL DO OBJETIVO 01											0	24 753	0	0	0	0	0	0	24 753
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.02		Ordenamento do território											32 165	0	1 018	10 000	20 000	30000	0	0	93 183



Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova

Concelho de Fafe
NIF: 510838138

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)		Realiza- do (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)			2030 (20)
02.04.02.02	01/24	Criação de nova zona Social e Habitacional (Assento)	01/07.01.02.01	E		100				01/24	12/29	6	32 165	0	1 018	10 000	20 000	30000	0	0	93 183
02.04.04		Abastecimento de água											18 437	0	15 000	10 000	10 000	10000	0	0	63 437
02.04.04.01	11/22	Alargamento da Rede de Água Pública	01/07.01.04.07	E		100				01/22	12/29	6	18 437	0	15 000	10 000	10 000	10000	0	0	63 437
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											37 806	0	74 708	1 500	1 500	5500	0	0	121 014
02.04.06.07	02/24	Obras nos cemitérios da Freguesia	01/07.01.04.12	E		100				01/24	12/29	6	33 433	0	20 000	1 000	1 000	5000	0	0	60 433
02.04.06.08	03/24	Caminhos Florestais	01/07.01.04.08	O		100				01/24	12/29	6	4 373	0	2 000	500	500	500	0	0	7 873
02.04.06.09	10/25	Estabilização de emergência pós-incêndio	01/07.01.15	O		100				05/25	12/26	0	0	0	52 708	0	0	0	0	0	52 708
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											88 407	0	90 726	21 500	31 500	45500	0	0	277 634
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											16 437	1 218	47 010	2 500	2 500	2500	0	0	72 165
02.05.02.01	02/22	Obras em espaços cedidos às associações	01/07.01.03.02	E		100				01/22	12/29	6	2 398	486	500	500	500	500	0	0	4 884
02.05.02.04	09/22	Tanques públicos	01/07.01.04.05	E		100				01/22	12/29	6	6 152	0	1 000	500	500	500	0	0	8 652
02.05.02.05	10/22	Intervenção baldio de Vilela	01/07.01.04.05	E		100				01/22	12/26	3	308	0	15 000	0	0	0	0	0	15 308
02.05.02.07	12/22	Instalações desportivas e recreativas	01/07.01.04.06	E		100				01/22	12/29	3	5 679	0	26 010	1 000	1 000	1000	0	0	34 689
02.05.02.08	04/24	Requalificar e melhorar parques infantis	01/07.01.04.05	E		100				01/24	12/29	6	1 585	0	500	500	500	500	0	0	3 585
02.05.02.11	08/25	Praia Fluvial de Várzea Cova	01/07.01.04.05	E		100				01/25	10/26	3	316	731	4 000	0	0	0	0	0	5 047



Freguesia de Moreira do Rei e Várzea Cova

Concelho de Fafe
NIF: 510838138

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)		2030 (20)	Outros (21)
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											16 437	1 218	47 010	2 500	2 500	2500	0	0	72 165
		TOTAL DO OBJETIVO 02											104 845	1 218	137 736	24 000	34 000	48000	0	0	349 799
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.02 03.02.01	06/22	INDÚSTRIA E ENERGIA Iluminação pública	01/07.01.04.04	0	100				01/22	12/29	6	3 792	0	2 000	1 000	1 000	1000	0	0	0	8 792
		TOTAL DO PROGRAMA 03.02											3 792	0	2 000	1 000	1 000	1000	0	0	8 792
03.03 03.03.01 03.03.01.01	05/22	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES Transportes rodoviários Valetas em vários locais da freguesia	01/07.01.04.01	E	100				01/22	12/29	6	63 242 22 879	492 0	27 000 4 500	17 500 2 000	2 500 2 000	2500 2000	0 0	0 0	0 0	113 234 33 379
03.03.01.03	14/22	Rua do Violante	01/07.01.04.01	E	100				01/22	10/26	6	19 653	0	1 485	0	0	0	0	0	0	21 138
03.03.01.06	17/22	Sinalização e Trânsito	01/07.01.04.09	E	100				01/22	12/29	6	2 929	0	500	500	500	500	0	0	0	4 929
03.03.01.19	07/24	Rua do Pereiro (Barbosa)	01/07.01.04.01	E	100				01/24	10/26	6	9 802	0	6 063	0	0	0	0	0	0	15 865
03.03.01.21	09/24	Rua da Estrada Nacional (Várzea Cova)	01/07.01.04.01	E	100				01/24	10/26	6	4 479	492	4 452	0	0	0	0	0	0	9 423
03.03.01.24 03.03.01.27	03/25 07/26	Rua do Soutelo (Soutelo) Rua do Carvalhete (Várzea Cova)	01/07.01.04.01 01/07.01.04.01	E E	100 100				01/25 01/26	10/26 12/26	5 0	3 500 0	0 0	5 000 15 000	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	8 500 20 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											63 242	492	27 000	17 500	2 500	2500	0	0	113 234



Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova

Concelho de Fafe
NIF: 510838138

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realí- zado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)
		TOTAL DO OBJETIVO 03											67 034	492	29 000	18 500	3 500	3500	0	0	122 026
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																			
04.03.02	08/26	Outros investimentos	01/07.01.15	0	100					01/26	12/26	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03											0	0	100	0	0	0	0	0	100
		TOTAL DO OBJETIVO 04											0	0	100	0	0	0	0	0	100
		TOTAL GERAL											171 879	1 710	191 589	42 500	37 500	51500	0	0	496 677

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; 0-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

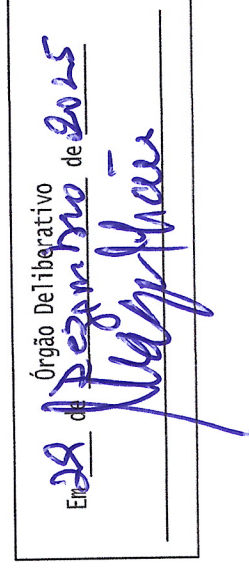


Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova

Concelho de Fafe
NIF: 510838138

Chy *Stt*
Pág. n.º 5
Soliana

Plano Plurianual de Investimentos de 2026





Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova

Concelho de Fafe
NIF: 510838138

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	0,00	326 806,58	326 806,58	326 806,58	326 806,58	326 806,58	326 806,58
R11	Receita fiscal	0,00	2 639,87	2 639,87	2 639,87	2 639,87	2 639,87	2 639,87
R3	Impostos diretos	0,00	2 639,87	2 639,87	2 639,87	2 639,87	2 639,87	2 639,87
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	11 068,00	11 068,00	11 068,00	11 068,00	11 068,00	11 068,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	270 062,61	270 062,61	270 062,61	270 062,61	270 062,61	270 062,61
R511	Transferências correntes	0,00	270 062,61	270 062,61	270 062,61	270 062,61	270 062,61	270 062,61
R5111	Administrações Públicas	0,00	270 062,61	270 062,61	270 062,61	270 062,61	270 062,61	270 062,61
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	148 387,36	148 387,36	148 387,36	148 387,36	148 387,36	148 387,36
R5115	Administração Local	0,00	121 675,25	121 675,25	121 675,25	121 675,25	121 675,25	121 675,25
R6	Venda de bens e serviços	0,00	42 510,85	42 510,85	42 510,85	42 510,85	42 510,85	42 510,85
R7	Outras receitas correntes	0,00	525,25	525,25	525,25	525,25	525,25	525,25
R8	Receita de capital	0,00	191 588,98	191 588,98	42 500,00	37 500,00	51 500,00	0,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	191 088,98	191 088,98	42 500,00	37 500,00	51 500,00	0,00
R911	Transferências de capital	0,00	191 088,98	191 088,98	42 500,00	37 500,00	51 500,00	0,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	191 088,98	191 088,98	42 500,00	37 500,00	51 500,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	68 382,98	68 382,98	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	122 706,00	122 706,00	42 500,00	37 500,00	51 500,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	518 395,56	518 395,56	369 306,58	364 306,58	378 306,58	326 806,58
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	518 395,56	518 395,56	369 306,58	364 306,58	378 306,58	326 806,58
	Despesa corrente	0,00	326 806,58	326 806,58	326 806,58	326 806,58	326 806,58	326 806,58



Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova

Concelho de Fafe
NIF: 510838138

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesas com o pessoal	0,00	203 985,37	203 985,37	203 985,37	203 985,37	203 985,37	203 985,37
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	160 885,00	160 885,00	160 885,00	160 885,00	160 885,00	160 885,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	7 001,95	7 001,95	7 001,95	7 001,95	7 001,95	7 001,95
D13	Segurança Social	0,00	36 098,42	36 098,42	36 098,42	36 098,42	36 098,42	36 098,42
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	105 871,86	105 871,86	105 871,86	105 871,86	105 871,86	105 871,86
D3	Juros e outros encargos	0,00	373,90	373,90	373,90	373,90	373,90	373,90
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	14 588,95	14 588,95	14 588,95	14 588,95	14 588,95	14 588,95
D41	Transferências correntes	0,00	14 588,95	14 588,95	14 588,95	14 588,95	14 588,95	14 588,95
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	12 308,95	12 308,95	12 308,95	12 308,95	12 308,95	12 308,95
D413	Famílias	0,00	2 280,00	2 280,00	2 280,00	2 280,00	2 280,00	2 280,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 986,50	1 986,50	1 986,50	1 986,50	1 986,50	1 986,50
D6	Despesa de capital	0,00	191 588,98	191 588,98	42 500,00	37 500,00	51 500,00	0,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	191 588,98	191 588,98	42 500,00	37 500,00	51 500,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	518 395,56	518 395,56	369 306,58	364 306,58	378 306,58	326 806,58
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	518 395,56	518 395,56	369 306,58	364 306,58	378 306,58	326 806,58
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	518 021,66	518 021,66	368 932,68	363 932,68	377 932,68	326 432,68
	Saldo corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de
Moreira do Rei e Várzea Cova

Concelho de Fafe
NIF: 510838138

Pág. n.º 3

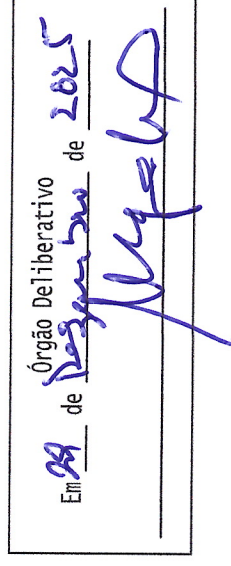
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	373,90	373,90	373,90	373,90	373,90	373,90

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.



Mapa de Pessoal



[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Suliana

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2026

De acordo com o artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração, nomeadamente as atribuições, a estratégia, os recursos financeiros disponíveis, incluindo o respetivo mapa de pessoal (nº 2 do mesmo artigo), bem como o plano anual de recrutamento (nº 3 do mesmo artigo), devendo estes acompanhar a proposta de orçamento (nº 4 do mesmo artigo).

A nossa Freguesia só alcançará os compromissos e objetivos a que se propõe se estiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver, constituindo o conjunto dos seus trabalhadores uma componente essencial para o sucesso na concretização da estratégia a que nos propomos.

O mapa de pessoal e respetivo plano anual de recrutamento constituem instrumentos fundamentais de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

Desta forma, de acordo com o artigo 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, apresenta-se o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2026, com a indicação do número de postos de trabalho de que a Freguesia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do respetivo perfil de competências, para aprovação pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia.

O Plano e Orçamento 2026 não contempla, de momento, novas contratações, refletindo assim um Plano Anual de Recrutamento sem previsão atual de novos postos de trabalho.

(Referente ao ano 2025)

Mapa do Pessoal - nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP(1)

(Referente ao ano 2025)

[illegible]

(1) | CTEP – Lei nº 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades

(47) As empresas não podem realizar negócios
As citações que se resultam da Constituição da República Portuguesa (art.º 235º e seguintes) em conjugação com o disposto nos arts.ºs 32º e seguintes da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro e as disposições do art.º 26º da Lei Geral do Trabalho em Funchos Públicos, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, permitem a conclusão de que a contratação de serviços de manutenção e limpeza de espaços públicos, bem como a contratação de serviços de manutenção e limpeza de espaços privados, são atividades essenciais para a comunidade e, portanto, devem ser realizadas por empresas públicas ou por empresas sob o controlo da administração pública.

291 Bo-Fl de Competências Transversais das Crianças e ou Crianças conforme Portaria n.º 24/2024/I, de 20 de setembro



Freguesia de Moreira do Rei e Várzea Cova

Concelho de Fafe

Plano Anual de Recrutamento, nos termos do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2026)

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria				
Carreira / Categoria	Postos de trabalho ocupados		Postos de trabalho a recrutar	
	Número de postos de trabalho ocupados CTFP tempo indeterminado	Número de postos de trabalho ocupados CTFP a termo resolutive	Número de postos de trabalho a recrutar CTFP tempo indeterminado	Número de postos de trabalho a recrutar CTFP a termo resolutive
Assistente técnico	2	0	0	0
Assistente operacional	9	0	0	0
TOTALS:	11	0	0	0

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

26



